

**OF0002_20230119_AEDAS_PAR_R1_SUPERBACTERIAS_PREFEITURABRU
MADINHO_IJs_GVERNOMG**

Brumadinho, 19 de janeiro de 2023

A/C

Ilmo. Sr.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal de Brumadinho

Ilmo. Sr.

Eduardo Diniz Callegari

Secretário Municipal de Saúde de Brumadinho

Ilmo. Sr.

Alcimar Barcelos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de
Brumadinho

Ilma. Sra.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Ilmo. Sr.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ilma. Sra. Dra.

Ludmila Costa Reis

Promotora de Justiça da Comarca de Brumadinho

Ilma. Sra. Dra.

Carolina Morishita Mota Ferreira

Defensora Pública do Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise

Ilmo. Sr. Dr.

Paulo Cesar Vicente de Lima

DD. Promotor de Justiça Coordenador da CIMOS

ASSUNTO: Estudo que aponta para existência de bactérias com elevada resistência à antibióticos no Rio Paraopeba, após o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, da Vale S.A, e medidas de mitigação de riscos para a população atingida.

A par de apresentar nossos cumprimentos, a **AEDAS - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**, inscrita no CNPJ sob o no. 03.597.850/0001-07, localizada na Rua Frei Caneca, no. 139, Bairro Bonfim, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.210-530, assessoria técnica independente atuante na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, atingida pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A, doravante denominado Rompimento da Barragem, vem, respeitosamente, à presença de V.s.as., expor e solicitar o seguinte.

É notório que a suspensão da autorização de uso das águas do Rio Paraopeba para consumo humano, dessedentação animal e irrigação, bem como do consumo do pescado, está entre as medidas de mitigação de danos causados pelo rompimento da barragem adotadas pelo poder público. A contaminação por metais pesados através do contato com água, lama e consumo de pescado está entre as principais preocupações da população atingida acompanhada pela Aedas, preocupação que se corrobora também em

estudos realizados em Brumadinho pelas nossas consultorias acerca dos danos ambientais e potenciais riscos à saúde humana, cujos relatórios estão disponíveis em nosso site¹.

A tal receio, soma-se agora a notícia amplamente vinculada pela mídia, do estudo que identificou a existência de “superbactérias” nas águas do Rio Paraopeba. Este estudo² aponta o crescimento de bactérias no microbioma do Rio Paraopeba e sua elevada resistência a antibióticos amplamente utilizados na clínica médica, com possível associação à exposição à metais pesados. Para conhecimento, cabe ressaltar que há outras publicações científicas³⁴ que dialogam com os apontamentos do recente estudo citado.

Defronte a divulgação midiática, recebemos, **por meio de espaços participativos que mantemos com a população atingida**, diversas manifestações de preocupação por parte de atingidas e atingidos das comunidades que assessoramos. Estas manifestações vão desde relatos acerca de adoecimentos e preocupações de que tais bactérias sejam a origem destes, dos riscos que podem vir a ser expostos em decorrência do período chuvoso, bem como quanto ao continuado uso e consumo das águas e do pescado do Rio Paraopeba por parte da população atingida.

Neste sentido, **visando atender às preocupações apresentadas pela população atingida** em nossos espaços participativos, em especial espaço denominado “Coletivo de Saúde e Meio Ambiente da Região 01 – Brumadinho”, que realizou reunião no dia 18 de janeiro de 2023 cuja pauta foi tal estudo, os atingidos/as solicitam **em caráter de urgência** informações acerca de,

¹ <https://aedasmg.org/analises-sam-brumadinho/>

² “Brumadinho dam collapse induces changes in the microbiome and the antibiotic resistance of the Paraopeba River (Minas Gerais, Brazil)”. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969722083826>

³ “Metal concentrations and biological effects from one of the largest mining disasters in the world (Brumadinho, Minas Gerais, Brazil)”. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-020-62700-w>

⁴ “Severe impacts of the Brumadinho dam failure (Minas Gerais, Brazil) on the water quality of the Paraopeba River” Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969719359091?via%3Dihub>

- a) quais medidas os órgãos de Vigilância e Abastecimento, municipais e estaduais, estão tomando frente a publicação do recente estudo que aponta para a existência de tais bactérias no curso do Rio Paraopeba;
- b) quais medidas estão sendo tomadas pelos entes federativos municipais e estaduais do Sistema Único de Saúde para identificação de possíveis casos de contaminação e adoecimentos associados a tais bactérias;
- c) quais medidas estão sendo tomadas para evitar o uso e consumo para fins humanos, dessedentação animal, irrigação, atividades de lazer e outras com uso/consumo/contato com as águas do Rio Paraopeba, bem como para evitar a pesca, o consumo e a comercialização do pescado oriundos do rio;
- d) quais medidas estão sendo tomadas para evitar o contato da população atingida com as águas e a lama do Rio Paraopeba em razão das cheias no período chuvoso;
- e) se há previsão de inclusão de estudos específicos que avaliam o risco à saúde da população atingida e ao meio ambiente no rol de trabalhos do Comitê Técnico-Científico da Universidade Federal de Minas Gerais, atuante como perita do juiz; e, de forma igual no Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) conduzido pelo Grupo EPA, conforme o Acordo Global de Reparação.

Encaminhamos ainda, **como reivindicação apresentada pela população atingida**, a solicitação de uma reunião ampliada com as instituições às quais este documento é endereçado, assim como a resposta a este documento até o dia **23 de janeiro de 2023**.

Sem mais para o momento, reafirmamos nosso compromisso com o direito de acesso à informação e à participação social das pessoas atingidas no processo da Reparação Integral, no que tange aos danos causados pelo rompimento da barragem, bem como disposição à cooperação.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530
Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07
www.aedasmg.org

Respeitosamente,

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL – AEDAS

Iasmim de Araújo Vieira
Coordenadora Geral Territorial R1